



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2853 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva,

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria
- Portaria
- Termo de Cessão

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto 010/2021*Em 05 de Janeiro de 2021***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Suspende as férias e licenças dos servidores da Administração Pública do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2021, o qual decretou estado de calamidade administrativa e financeira no Município de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 004/2021, que determina a apresentação à Secretaria Municipal de Administração dos servidores públicos cedidos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 005/2021, que instaura auditoria para avaliação das folhas de pagamento dos servidores da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.053/07 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pau dos Ferros/RN;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, até 30 de junho de 2021, a concessão de férias dos servidores da Administração Pública do Município de Pau dos Ferros, bem como as licenças previstas no art. 73, incisos II, V, VI, VII e VIII do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei nº 1.053/07, exceto as licenças previstas no art. 77, incisos XIV e XV da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2020.

Parágrafo único. A concessão de férias e licenças declinadas no *caput*, em caráter excepcional, poderá ser autorizada pelo titular de cada secretaria, se não comprometer a disponibilização de serviços à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

Diário Oficial do Município

Portaria 009/2021

De 08 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, para exercer a Função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Portaria 002/2021

De 06 de Janeiro de 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Advogada da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município

Termo de Cessão Pessoal

Aos oito dias de janeiro de 2021, nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ 08.392.946/0001-52, com sede à Rua. Pedro Velho nº 1291 – Centro, aqui denominada Cedente representada pela Presidente da Câmara, Francisca Itacira Aires Nunes, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, à Antônio Januário, nº 1996, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, e da outra parte ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO, com sede na Rua Djalma de Freitas S/N, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros, denominado Cessionário, representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Bento Herculano Duarte Neto, firmam o presente Termo de Cessão mediante o seguinte:

1º) O Cedente concede a cessão ao Cessionário, para prestar serviços pelo período de (01/01/2021 a 31/12/2022), referente a servidora **NORNANDI MARIA CAMPOS DO RÊGO**, Matrícula nº 110.016-5. Tal cessão pode ser renovada mediante nova solicitação.

2º) Que a servidora será cedida sem ônus deste órgão (Câmara Municipal de Pau dos Ferros). A servidora em questão será paga pelo órgão cedente, com ressarcimento integral a partir do mês subsequente, conforme previsto no ATO Nº 75/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013, referendado pela Resolução Nº 143/CSJT, de 26 de setembro de 2014.

3º) Em caso de necessidade, a servidora supracitada deverá retornar a sua repartição de origem.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros/RN, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA
CEDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 001/2021 – PMPF/SEDES

Em, 08 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA, 1 (uma) diária** no valor de R\$30,00 (trinta reais), referentes as despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05/01/2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 008/2021 – PMPF/SESAU

Em, 08 de Janeiro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 009/2021 – PMPF/SESAU

Em, 08 de Janeiro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró /RN** no período de **08 de janeiro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITO

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 010/2021 – PMPF/SESAU
Em, 08 de Janeiro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
